



**COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ**



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1 APRESENTAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, em consonância com sua missão de "desenvolver e aplicar soluções em saneamento básico, contribuindo para a qualidade de vida da população" e alinhada à sua visão de "ser referência em saneamento básico na Amazônia, como uma empresa moderna e sustentável", apresenta sua Política de Gestão de Riscos.

Este documento representa um marco significativo na evolução da governança corporativa da COSANPA, estabelecendo diretrizes para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às nossas atividades. A política foi desenvolvida considerando as especificidades do setor de saneamento, o ambiente regulatório, as características regionais e os desafios únicos da região amazônica.

Em um cenário de crescentes demandas por transparência, eficiência operacional e responsabilidade socioambiental, a gestão eficaz de riscos torna-se um elemento crucial para a sustentabilidade e o crescimento da Companhia. Esta política reflete nosso compromisso com a excelência na prestação de serviços de saneamento básico, incorporando as melhores práticas de mercado e atendendo às exigências da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A estruturação desta política contou com a participação das diversas áreas da Companhia e considerou:

- A complexidade dos sistemas operacionais;
- A extensão territorial de atuação;
- As particularidades socioambientais;
- Os aspectos regulatórios do setor;
- As expectativas das partes interessadas;
- Os objetivos estratégicos da organização.

Sua implementação fortalecerá nossa capacidade de:

- Antecipar e responder a eventos adversos;
- Proteger o valor dos ativos;
- Otimizar recursos;
- Melhorar a tomada de decisão;

- Garantir a continuidade operacional;
- Preservar o meio ambiente;
- Cumprir nossa função social.

Este documento representa não apenas um conjunto de diretrizes, mas um compromisso da alta administração com a gestão responsável e sustentável da Companhia. Sua efetiva implementação dependerá do engajamento de todos os colaboradores, gestores e parceiros, construindo uma cultura organizacional orientada à gestão preventiva e à melhoria contínua.

A Política de Gestão de Riscos da COSANPA é um instrumento vivo que evoluirá continuamente para atender às mudanças do ambiente de negócios e às crescentes expectativas da sociedade por serviços de saneamento de qualidade.

Contamos com o compromisso de todos na implementação desta política, que certamente contribuirá para o fortalecimento da COSANPA e para a melhoria da qualidade de vida da população paraense.

2 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, princípios e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), visando a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da empresa.

3 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todas as unidades organizacionais da COSANPA, devendo ser observada por todos os colaboradores, gestores, diretores e demais partes interessadas.

4 PRINCÍPIOS

- Integração da gestão de riscos aos processos organizacionais;
- Estruturação e abrangência;
- Customização ao contexto da empresa;
- Inclusão das partes interessadas;
- Dinamismo e iteratividade;
- Melhoria contínua.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- Supervisionar o processo de gestão de riscos;
- Avaliar periodicamente a exposição da empresa a riscos.

4.2 DIRETORIA COLEGIADA

- Aprovar o apetite a risco da empresa;
- Deliberar sobre as ações de tratamento dos riscos críticos.

4.3 ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCOS

- Propor e manter atualizada a metodologia de gestão de riscos;
- Elaborar e revisar o portfólio de riscos;
- Coordenar o processo de identificação e avaliação dos riscos;
- Monitorar a implementação dos planos de ação;
- Reportar status dos riscos à alta administração.

4.4 GESTORES (DONOS DOS RISCOS)

- Identificar e avaliar os riscos de sua área;
- Propor e implementar controles e ações mitigatórias;
- Monitorar os riscos sob sua responsabilidade;
- Reportar mudanças no perfil dos riscos.

5 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

5.1 IDENTIFICAÇÃO

- Mapeamento dos processos;
- Identificação das ameaças e oportunidades;
- Categorização dos riscos.

5.2 AVALIAÇÃO

- Análise de probabilidade e impacto;
- Priorização dos riscos;
- Definição do apetite a risco.

5.3 TRATAMENTO

- Definição das estratégias (evitar, mitigar, compartilhar, aceitar);
- Elaboração de planos de ação;



- Implementação de controles.

5.4 MONITORAMENTO

- Acompanhamento dos indicadores de risco;
- Avaliação da efetividade dos controles;
- Atualização do portfólio de riscos.

5.5 COMUNICAÇÃO

- Reporte periódico à alta administração;
- Comunicação com partes interessadas;
- Disseminação da cultura de riscos.

6 CATEGORIAS DE RISCOS

- Estratégicos;
- Operacionais;
- Financeiros;
- Regulatórios/Compliance;
- Socioambientais;
- Tecnológicos;
- Reputacionais.

7 DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ÁREAS CRÍTICAS

7.1 GESTÃO OPERACIONAL

- Monitoramento contínuo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Avaliação periódica da qualidade da água e efluentes;
- Planos de contingência para situações emergenciais;
- Controle de perdas físicas e comerciais.

7.2 GESTÃO COMERCIAL

- Avaliação de riscos na carteira de clientes;
- Monitoramento da inadimplência;
- Controles sobre faturamento e arrecadação;
- Proteção de dados dos clientes.

7.3 GESTÃO FINANCEIRA

- Controle sobre fluxo de caixa;
- Monitoramento de contratos e convênios;
- Gestão da dívida e investimentos;
- Controles contábeis e tributários.

7.4 GESTÃO AMBIENTAL

- Licenciamento ambiental;
- Proteção de mananciais;
- Gestão de resíduos;
- Compliance ambiental.

8 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

8.1 MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade das ações das diversas unidades organizacionais, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos identificados. Para o momento atual da COSANPA, dado o grau de maturidade sobre a temática gestão de riscos, optamos por trabalhar com uma matriz 3x3, nada impede, porém, que, ao evoluirmos nas discussões internas, possamos avançar para uma matriz 5x5.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a **Matriz Probabilidade x Impacto**, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

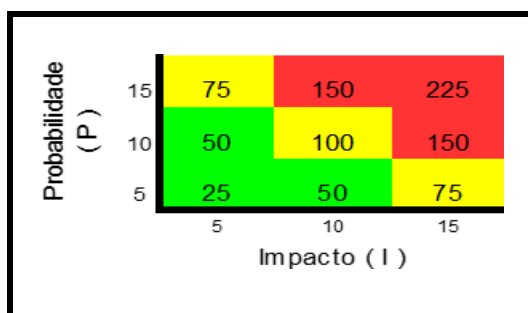


Tabela 2: Matriz Probabilidade x impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas. Nos casos dos riscos que se materializaram em problemas, deve-se adotar obrigatoriamente, e o quanto antes, as ações de contingências propostas.

9 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

9.1 COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

- Supervisionar as atividades de gestão de riscos;
- Avaliar a efetividade dos controles internos;
- Monitorar a qualidade das demonstrações financeiras;
- Reportar ao Conselho de Administração.

9.2 AUDITORIA INTERNA

- Avaliar a eficácia do processo de gestão de riscos;
- Realizar auditorias baseadas em riscos;
- Recomendar melhorias nos controles;
- Monitorar a implementação das recomendações.

9.3 CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

- Assegurar conformidade com leis e regulamentos;
- Monitorar riscos de compliance;
- Desenvolver e atualizar políticas e procedimentos;
- Promover cultura de integridade.

10 INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS DE GESTÃO

- Planejamento Estratégico;
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Gestão Ambiental;
- Gestão de Pessoas;
- Governança Corporativa.

11 INDICADORES DE DESEMPENHO

11.1 INDICADORES PREVENTIVOS

- Número de riscos identificados;
- Percentual de controles implementados;
- Eficácia das ações preventivas;
- Nível de maturidade da gestão de riscos.

11.2 INDICADORES REATIVOS

- Número de eventos materializados;
- Perdas financeiras;
- Impactos operacionais;
- Incidentes regulatórios.

12 PLANO DE COMUNICAÇÃO

12.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

- Relatórios periódicos para alta administração;
- Boletins informativos para colaboradores;
- Treinamentos e oficinas;
- Portal de riscos na intranet.

12.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Relatórios para órgãos reguladores;
- Comunicação com partes interessadas;
- Relatório de sustentabilidade;
- Transparência ativa.

13 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Programa de treinamento contínuo;
- Oficinas de identificação de riscos;
- Formação de multiplicadores;
- Certificações profissionais.

14 GESTÃO DE CRISES

- Definição de papéis e responsabilidades;
- Protocolos de comunicação;
- Planos de continuidade de negócios;
- Simulados periódicos.

15 GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS DO SETOR DE SANEAMENTO

15.1 RISCOS OPERACIONAIS CRÍTICOS

- Interrupção no fornecimento de água;
- Contaminação de mananciais;
- Rompimento de adutoras;
- Falhas em estações de tratamento;
- Vazamentos na rede de distribuição;
- Problemas no sistema de esgotamento.

15.2 RISCOS REGULATÓRIOS

- Mudanças na legislação do setor;
- Novas exigências ambientais;
- Alterações nas normas de qualidade;
- Regulamentações tarifárias;
- Metas de universalização;
- Penalidades por descumprimento.

16 CONTROLES INTERNOS PRIORITÁRIOS

16.1 CONTROLES OPERACIONAIS

- Monitoramento 24h dos sistemas;
- Manutenção preventiva;
- Controle de qualidade laboratorial;
- Gestão de ativos críticos;
- Redundância de sistemas;
- Planos de contingência.

16.2 CONTROLES ADMINISTRATIVOS

- Segregação de funções;
- Alçadas de aprovação;
- Políticas e procedimentos;
- Gestão documental;
- Controles de acesso;
- Registros e evidências.

17 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Comprometimento da alta administração;
- Recursos adequados;
- Capacitação contínua;
- Cultura de gestão de riscos;
- Sistemas de informação;
- Metodologia adequada;

- Comunicação efetiva.

18 PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA

18.1 CICLO PDCA

- Planejamento das ações;
- Execução dos controles;
- Verificação da eficácia;
- Ações corretivas;
- Padronização;
- Documentação.

18.2 AVALIAÇÃO DE MATURIDADE

- Diagnóstico periódico;
- Benchmarking;
- Auditorias internas;
- Avaliações externas;
- Planos de evolução;
- Metas de maturidade.

19 GESTÃO DO CONHECIMENTO

19.1 BASE DE CONHECIMENTO

- Registro de lições aprendidas;
- Biblioteca de riscos;
- Boas práticas;
- Casos de sucesso;
- Procedimentos padrão;
- Material de referência.

19.2 COMPARTILHAMENTO

- Comunidades de prática;
- Fóruns de discussão;
- Mentoria;
- Oficinas;
- Seminários internos;

- Grupos de trabalho.

20 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

20.1 IMPLEMENTAÇÃO

- Cronograma de implantação;
- Priorização de áreas;
- Projetos piloto;
- Avaliação de resultados;
- Ajustes necessários;
- Expansão gradual.

20.2 PRAZOS

- 90 dias para estruturação inicial;
- 180 dias para implementação básica;
- 12 meses para maturidade inicial;
- 24 meses para consolidação;
- Revisão anual da política;
- Atualizações quando necessário.

21 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política deve ser revisada anualmente ou quando houver mudanças significativas no ambiente interno ou externo da organização.

22 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política de Gestão de Riscos reflete o compromisso da COSANPA com:

- A excelência operacional;
- A sustentabilidade do negócio;
- A satisfação dos clientes;
- O cumprimento regulatório;
- A proteção ambiental;
- A responsabilidade social;
- A transparência na gestão.

Sua implementação efetiva contribuirá para:

- Melhor tomada de decisão;
- Redução de perdas;
- Proteção do valor;
- Melhoria contínua;
- Alcance dos objetivos estratégicos;
- Perenidade da organização;
- Cumprimento da missão institucional.

Esta política representa um compromisso da alta administração com a gestão eficaz dos riscos corporativos, visando a sustentabilidade e perenidade da COSANPA no cumprimento de sua missão de desenvolver e aplicar soluções em saneamento básico, contribuindo para a qualidade de vida da população. A gestão de riscos é um processo dinâmico que deve evoluir continuamente para atender às necessidades da COSANPA e às expectativas de suas partes interessadas.

23 GLOSSÁRIO DE GESTÃO DE RISCOS

A

Aceitação do Risco: Decisão consciente de assumir um risco específico, após análise.

Agente de Risco: Colaborador designado para auxiliar na identificação, análise e monitoramento de riscos em sua área.

Apetite a Risco: Nível de risco que uma organização está disposta a aceitar na busca de seus objetivos.

B

Benchmark: Processo de comparação de práticas de gestão de riscos com outras organizações.

Brainstorming: Técnica de grupo utilizada para identificação de riscos potenciais.

C

Causa Raiz: Origem fundamental de um risco ou problema.

Controle Interno: Processo desenvolvido para garantir razoável segurança quanto à realização dos objetivos.

Criticidade: Graduação da importância ou severidade de um risco.

D

Due Diligence: Processo de investigação e análise detalhada em uma operação ou projeto.

E

Evento de Risco: Ocorrência ou mudança em circunstâncias específicas que podem gerar impacto nos objetivos.

Exposição ao Risco: Extensão em que uma organização está sujeita a um evento de risco.

F

Fator de Risco: Condição que pode causar ou contribuir para a ocorrência de um evento de risco.

Framework: Estrutura conceitual utilizada para gestão de riscos.

G

Gestão de Riscos Corporativos (GRC): Processo estruturado e contínuo aplicado em toda a organização.

Governança de Riscos: Estrutura de direção, supervisão e monitoramento da gestão de riscos.

I

Impacto: Resultado ou efeito de um evento de risco.

Indicador-Chave de Risco (KRI): Métricas utilizadas para monitorar os níveis de exposição a riscos.

L

Likelihood: Probabilidade de ocorrência de um evento de risco.

M

Matriz de Riscos: Ferramenta que combina probabilidade e impacto para priorização de riscos.

Mitigação: Ações para reduzir a probabilidade ou impacto de um risco.

N

Nível de Risco: Magnitude de um risco expressa em termos de combinação de consequências e probabilidades.

O

Oportunidade: Possibilidade de um evento afetar positivamente o alcance dos objetivos.

P

Perfil de Risco: Descrição do conjunto de riscos de uma organização.

Plano de Contingência: Conjunto de ações predefinidas para responder a eventos específicos.

Probabilidade: Chance de ocorrência de um evento de risco.

R

Resposta ao Risco: Decisão ou ação para lidar com um risco específico.

Risco Inerente: Nível de risco sem considerar controles existentes.

Risco Residual: Risco remanescente após implementação de controles.

S

Severidade: Intensidade do impacto de um risco.

Stakeholder: Parte interessada que pode afetar ou ser afetada pelo processo de gestão de riscos.

T

Taxonomia de Riscos: Classificação hierárquica dos tipos de riscos.

Tolerância a Risco: Nível aceitável de variação em relação ao atingimento dos objetivos.

Transferência de Risco: Compartilhamento de um risco com terceiros (ex: seguro).



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ

V

Valor em Risco (VaR): Medida estatística do risco de perdas financeiras.

Vulnerabilidade: Fragilidade que pode ser explorada, resultando em um evento de risco.

W

Workflow: Fluxo de trabalho estabelecido para o processo de gestão de riscos.

Siglas Comuns

COSO: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

ERM: Enterprise Risk Management

GRC: Governance, Risk and Compliance

ISO: International Organization for Standardization

KPI: Key Performance Indicator

KRI: Key Risk Indicator

PDCA: Plan, Do, Check, Act

SWOT: Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats

Este glossário serve como referência para padronização da linguagem e melhor compreensão dos termos utilizados na gestão de riscos da COSANPA, devendo ser atualizado periodicamente conforme evolução das práticas e necessidades da organização.

